



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0013 /2009

ABERTURA: 05/01/2009 - 16:29:53

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: "SUPRIME O VOTO SECRETO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

R. Fernanda F. Campos
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Simplex Leitura</i>	<i>05/10/10/09</i>
<i>Arquivado - 2</i>	<i>05/10/06/09</i>
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA RESOLUTIVA Nº.001/2009

**"SUPRIME O VOTO SECRETO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0013 /2009

ABERTURA: 05/01/2009 - 16:29:53

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: "SUPRIME O VOTO SECRETO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fernanda F. Campos
PROTOCOLISTA

Art. 1º. Fica suprimido do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares o voto secreto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove.

J — — —

Ivan Salvador Filho
Presidente

